



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 355/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR NO VALOR DE CR\$ 4.000.  
000,00 (QUATRO MILHÕES DE  
CRUZEIROS REAIS).

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 532, de 14 de outubro de 1993.

### DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de CR\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação da Câmara Municipal

10-3111- Pessoal Civil.....CR\$ 4.000.000,00

ART.2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista, parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 14 de outubro de 1993.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL

Sergio Luiz Rosa  
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO